



Terminal de Cargas

COMUNICADO 013, de 08 de Agosto de 2023.

COMUNICADO

Tarifação de carga em trânsito com o CCT

Em virtude das mudanças ocasionadas pelo novo sistema de Controle de Carga e Trânsito na Importação (CCT Importação), a partir de hoje (08/08), é **obrigatório** o envio dos documentos listados abaixo para tarifação das cargas:

- Documento liberatório;
- Documento oficial onde consta o vínculo da carga + valor e moeda do frete

Em caso de ausência das informações do **valor e moeda do FRETE**, não será possível realizar a tarifação das cargas em trânsito.

Para as cargas com recinto de **zona primária**, é necessário o documento liberatório.

Para mais informações, consulte nosso website em www.grucargo.com.br ou entre em contato pelo e-mail cac.cargas@gru.com.br ou pelo telefone (11) 2445-5000.

GRU Airport Cargo

Pronto para receber a sua carga!